ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 03/96

Autoriza Vereadores a participar do XIX Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1° - Ficam os Vereadores HÉLIO PAULO FEHN e SÉLIO MILBRADT autorizados a participar do XIX Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul, a realizar-se de 26 (vinte e seis) a 29 (vinte e nove) de março de 1996, em Porto Alegre - RS.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Lei Municipal n°. 577/85.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 25 de marçode 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Helio Paulo Fehn
Vice-Presidente

Ver. Derli Duttel
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
25/03/96